

1877
7

①

**JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA DE RELAÇÃO DE CONSUMO
CÍVEL E COMERCIAL**

AUTO DE AVALIAÇÃO

dirigi-me à Rua
no constante no
Barreth

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2013, (dois mil e treze) nesta cidade do Salvador e Comarca do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, na Rua Fernando de Araújo Góis, lote 95, quadra XII, do Loteamento Jardim Brasília, constituídos pelo terrenos da antiga Chácara Girão no Bairro de Pernambués, às 9h, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz(a) de Direito 17 Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cível e Comercial, extraído dos autos da Carta Precatória, Processo nº 006223017.17.2010.8.05.0001, em que é autor o Banco General Motors SA, contra Cci Camaçari Comercial Ltda. Observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, registrado sob o nº da Matrícula 49.458, no 3º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1.912m², sendo 15,00m (quinze metros) de frente, 35,00m (trinta e cinco metros) de largura no fundo, por 86,00 (oitenta e seis metros) de frente a fundo do lado direito e 88,00m (oitenta e oito metros) de frente a fundo do lado esquerdo. Avalio o terreno baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa, realizada nos sites www.vivareal.com.br; www.olx.com.br/q/permenbu es; www.bomnegocio.com e www.imobox.com.br, que apontam o metro quadrado naquela região no importe de R\$ 243,57 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos); R\$222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos); R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) e R\$535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), respectivamente, sendo o bem, objeto da lide, considerando a sua metragem total, avaliado em R\$ 619.4878,00 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Para constar, lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça Avaliador: CMJ Barreth Cad. 171.922-0.